

Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)

Instruções para Requerimento de Validação de

“Atividades Complementares” (AC)

Seguindo os passos abaixo, você entenderá o que é e para que servem as AC. Entenderá quais as atividades que você já fez e que poderão ser consideradas e validadas como AC. Também ficará ciente de como solicitar, de maneira correta, a validação das mesmas.

Passos:

1. Ler a resolução número 36/2011 de 21 de junho de 2011 (disponível no *site* <http://www.esj.eti.br>);
2. Selecionar todos os certificados que possam ser considerados AC, de acordo com a resolução número 36/2011. Tirar cópia (xerox) de todos;
3. Preencher um documento “Anexo II” (existente na resolução 36/2011 e disponível no *site* <http://www.esj.eti.br>) para cada certificado que você desejar requerer validação como AC;
4. Marcar um horário pelo *e-mail* atividades.ptu@gmail.com, com o Professor Supervisor de Atividades Complementares do curso de TADS, para a validação dos certificados;
5. No dia marcado você deverá levar:
 - todos os certificados originais e suas respectivas cópias e
 - o “Anexo II” que foi preenchido, por você, para cada qual.

Simple assim!

ATENÇÃO: O desrespeito a quaisquer dos passos acima implicará na não validação dos certificados e eventualmente a uma remarcação de data após os passos terem sido cumpridos.

Lembre-se: as AC são indispensáveis para a conclusão do curso. Portanto, não deixe para a última hora.

Atenciosamente,

Prof. Edwar Saliba Júnior
Coordenador do Curso de TADS
Mat. SIAPE 1849206
Portaria 1350 de 05/12/2013